



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO N° 2018.12.19.01.PP.ADM**

Aos **04 de janeiro de 2019**, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Pregoeira MIRMA QUEZIA DA SILVA, e sua equipe de apoio: MARIA ROSEVANIA MOREIRA e OSVALDO PINHEIRO ROSA para realizar a licitação na modalidade pregão n.º **2018.12.19.01.PP.ADM**, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS DE COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MILHÃ - CE.** Deu-se início a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamento e os envelopes Proposta e Documentação dos licitantes. Posteriormente foi promovido o Credenciamento. Compareceram ao certame os licitantes descritos a seguir:

| ORD | EMPRESA                                      | CNPJ:              | REPRESENTANTE                     |
|-----|--|--------------------|-----------------------------------|
| 1   | J e L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | 00.192.116/0001-70 | APENAS ENVIOU OS ENVELOPES        |
| 2   | M.M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME       | 02.357.471/0001-87 | MAGNÓLIA DANTAS PINHEIRO FERREIRA |
| 3   | MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA– ME          | 07.945.867/0001-69 | MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA   |
| 4   | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E GÁS MEDEIROS LTDA | 01.643.072/0002-09 | ANTONIO ADONES COELHO JUNIOR      |

Todos os licitantes que compareceram ao certame foram credenciados para fase de lances. Posteriormente a Pregoeira procedeu à abertura dos Envelopes – A- PROPOSTA. Após a verificação da conformidade da proposta escrita com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório os documentos foram analisados e rubricados pela Pregoeira e pelos representantes presente. Seguir-se-á apresentação de lances verbais pelas proponentes credenciada, de acordo com o descrito a seguir:

**ITEM 1- COMBUSTÍVEL FORNECIDO EM MILHÃ (GASOLINA COMUM) - ESTIMADO R\$ 1.020.540,00**

| VALOR DA PROPOSTA | LICITANTE                              | ME-EPP | LANCE VERBAL | CLASSIFICAÇÃO          |
|-------------------|--|--------|--------------|------------------------|
| 1.020.540,00      | MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA – ME   | ME     | 1.007.400,00 | <b>1º CLASSIFICADO</b> |
| 1.020.540,00      | M.M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME | ME     | S/ LANCE     | 2º CLASSIFICADO        |

A pregoeira negociou com o licitante, e obteve um menor lance. Sagrou-se vencedor do referido **item 1** o Fornecedor **MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA-ME**, com o valor de **R\$ 1.007.400,00 (UM MILHÃO E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação e constatou-se Irregularidade da mesma, sendo declarado, portanto, Inabilitada a referida empresa, por não apresentar a Declaração de falência e concordata e o Balanço Patrimonial do último exercício. Em seguida foi aberto o documento da empresa **M.M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME**, após a análise dos documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

habilitação foi declarada Inabilitada por não apresentar a Declaração de falência e concordata e o Balanço Patrimonial do último exercício.

**ITEM 2 - COMBUSTÍVEL FORNECIDO EM MILHÃ (ÓLEO DIESEL) - ESTIMADO R\$ 1.374.960,00**

| VALOR DA PROPOSTA | LICITANTE                              | ME-EPP | LANCE VERBAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|--|--------|--------------|---------------|
| 1.358.110,00      | M.M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME | ME     | S/ LANCE     | INABILITADA   |

Sagrou-se vencedor do referido **item 2** o Fornecedor M.M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, com o valor de **R\$ 1.358.110,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E DEZ REAIS)**. Portanto o mesmo foi declarado INABILITADO no item 1.

**ITEM 3 - COMBUSTÍVEL FORNECIDO EM FORTALEZA (GASOLINA COMUM) - ESTIMADO R\$ 503.800,00**

| VALOR DA PROPOSTA | LICITANTE                                    | ME-EPP | LANCE VERBAL | CLASSIFICAÇÃO   |
|-------------------|--|--------|--------------|-----------------|
| 493.900,00        | J e L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | -      | S/ LANCE     | 1º CLASSIFICADO |

Sagrou-se vencedor do referido **item 3** o Fornecedor J e L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o valor de **R\$ 493.900,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS E NOVECENTOS REAIS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação e constatou-se regularidade da mesma, sendo declarado, portanto, Habilitada a referida empresa.

**ITEM 4 - COMBUSTÍVEL FORNECIDO EM FORTALEZA (ÓLEO DIESEL) - ESTIMADO R\$ 187.180,00**

| VALOR DA PROPOSTA | LICITANTE                                    | ME-EPP | LANCE VERBAL | CLASSIFICAÇÃO   |
|-------------------|--|--------|--------------|-----------------|
| 185.710,00        | J e L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | -      | S/ LANCE     | 1º CLASSIFICADO |

Sagrou-se vencedor do referido **item 4** o Fornecedor J e L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o valor de **R\$ 185.710,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação e constatou-se regularidade da mesma, sendo declarado, portanto, Habilitada a referida empresa.

**ITEM 5 - GÁS DE COZINHA - ESTIMADO R\$ 61.460,00**

| VALOR DA PROPOSTA | LICITANTE                                    | ME-EPP | LANCE VERBAL | CLASSIFICAÇÃO   |
|-------------------|--|--------|--------------|-----------------|
| 61.460,00         | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E GÁS MEDEIROS LTDA | -      | S/ LANCE     | 1º CLASSIFICADO |

Sagrou-se vencedor do referido **item 5** o Fornecedor COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E GÁS MEDEIROS LTDA, com o valor de **R\$ 61.460,00 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação e constatou-se regularidade da mesma, sendo declarado, portanto, Habilitada a referida empresa.

Considerando que a licitação é menor preço por item e nos item 1 e 2 todos os participantes destes foram inabilitados. Considerando que publicar uma nova licitação para os itens 1 e 2 traria prejuízo a administração pública. Considerando que os licitantes inabilitados declararam em ata que: não apresentaram certidão de falência e concordata porque o fórum municipal de milhã estava em recesso, e o balanço patrimonial já foi dado entrada na junta restando apenas a aprovação, que ainda não foi feita devido o recesso na Junta comercial do estado do Ceará. nos termo do Art. 48 § 3º da lei de licitação a pregoeira fixou aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



nos termo do Art. 48 § 3º da lei de licitação a pregoeira fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação.

A Pregoeira divulgou o resultado da licitação, e nenhum dos licitantes manifestou interesse em interpor recurso, contra sua decisão. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ-CE, 04 de janeiro de 2019.

Mirma Quezia da Silva  
MIRMA QUEZIA DA SILVA  
Pregoeira

Maria Socorro Santiago da Silva  
MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA - ME  
Licitante

Maria Rosevania Moreira  
MARIA ROSEVANIA MOREIRA  
Membro Auxiliar

Magnália Dantas Pinheiro Ferreira  
M.M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME  
Licitante

Oswaldo Pinheiro Rosa  
OSVALDO PINHEIRO ROSA  
Membro Auxiliar

Antonio Adones Coelho Junior  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E GÁS MEDEIROS  
LTDA  
Licitante